



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

Concede “Título de Honra ao Mérito”,
ao Sr. **HIGOR DE SOUSA SÃO PRIMO**
em homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, a sr. **HIGOR DE SOUSA SÃO PRIMO** em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de setembro de 2025

CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730

Assinado digitalmente
por CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730
Data: 2025.09.17
17:37:06 -0300

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À HIGOR DE SOUSA SÃO PRIMO.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados por **Higor de Sousa São Primo**, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para o aprimoramento do sistema da segurança pública e em especial a socioeducação.

A concessão do Título de **Honra ao Mérito** ao senhor **Higor de Sousa São Primo** se justifica por sua trajetória profissional marcada pela dedicação, compromisso e responsabilidade no exercício da função de **Agente Socioeducativo** no Instituto Socioeducativo do Espírito Santo – IASES.

Com **15 anos de atuação ininterrupta na área da socioeducação**, o homenageado tem contribuído de forma significativa para o cumprimento das medidas socioeducativas, pautando sua conduta na ética, na disciplina e no respeito à cidadania.

Durante sua carreira, desempenhou suas atividades com zelo e eficiência em importantes unidades do IASES, como a **UNIS, UNIP 1 e o CSE**, sempre colaborando para a manutenção da ordem, da segurança e, sobretudo, para a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Sua postura profissional é reconhecida por colegas e superiores, destacando-se pela capacidade de lidar com situações complexas, pela firmeza aliada ao senso de humanidade e pela busca constante em contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, a presente homenagem é um justo reconhecimento a um servidor público exemplar, cuja trajetória de serviços prestados fortalece a socioeducação no Espírito Santo e inspira a todos que atuam na construção de novos caminhos para a juventude capixaba.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de setembro de 2025.

ANEXO: CNH e NADA CONSTA POLICIA CIVIL.

